PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

27/12/2021

1

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 21/01.00245-DL

Página

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social: ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade SVC 40

DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL PADRÃO 4 ESTRELAS OU SIMILAR - SINGLE 21/02798

ÁREA ÚTIL DA UH: MÍNIMO 13M² (EXCETO BANHEIRO); BANHEIRO DA UH: MÍNIMO 3M2; AR CONDICIONADO NA UH;

REGIME DE ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ;

TELEVISÃO NA UH

ACESSO A INTERNET WIFI GRATUITO:

MINI REFRIGERADOR NA UH;

REDUTOR DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;

REDUTOR DE CONSUMO DE áGUA;

RECEPçãO 24 HORAS;

SERVIÇO DE ARRUMAÇÃO DIÁRIA;

DISTÂNCIA MÁXIMA DÁ UNIDADE DEMANDANTE: 10KM

40 DIÁRIAS SINGLE - DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Observações

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: rafael.neto@sescgo.com.br ou entreque no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

a) Empresas locais (Goiás)

b) Empresa mais antiga (registro)

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Proposta; Anexo III - Minuta de Contrato.

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RAFAEL CARNEIRO NETO COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/12/2021 às 17:00h

PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

27/12/2021

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 21/01.00245-DL

Página

2

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município : GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social: ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Empresas locais (Goiás);
- b) Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

3) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois)

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RAFAEL CARNEIRO NETO COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/12/2021 às 17:00h

PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 21/01.00245-DL

Página

3

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Data da Emissão UF:GO Município: GOIANIA CEP:74030-090 27/12/2021

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social: ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO - DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RAFAEL CARNEIRO NETO COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 30/12/2021 às 17:00h